



MARINHA DO BRASIL
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

(Dispensa de Licitação Eletrônica nº 63471.000892/2026-60)

1. OBJETO:

A dispensa eletrônica nº 72/2026 tem como objetivo a aquisição de mesas para atender as necessidades da Divisão de Intendência, do Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM), visando proporcionar melhores condições de trabalho, organização do ambiente e adequação ergonômica dos servidores. A presente contratação se faz necessária em razão da insuficiência/desgaste do mobiliário atualmente utilizado pelo setor, comprometendo a adequada execução das atividades administrativas e operacionais. As mesas existentes apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, ausência de padronização e quantitativo insuficiente para atendimento da demanda atual do setor.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

A presente contratação fundamenta-se no LEI 14.133/2021, Art. 75, Inciso II: Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; e encontra-se dentro dos limites estabelecidos para a dispensa de licitação em razão do valor.

3. AUTORIZAÇÃO:

Considerando a conveniência e a oportunidade administrativa, bem como a observância dos preceitos legais vigentes, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito.

Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações para:

1. Publicação do aviso de dispensa eletrônica no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
2. Abertura da sessão pública para recebimento de propostas e lances;
3. Demais atos pertinentes ao rito da dispensa eletrônica.

Rio de Janeiro/RJ, data conforme assinatura eletrônica.

PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
Capitão de Mar e Guerra (S)
Ordenadora de Despesas Substituta